



02 DE MARÇO 2009
Segunda-feira

- INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA BRASILEIRA REAGE À CRISE INTERNACIONAL
- BNDES AJUDARÁ METALÚRGICOS EM ACORDO
- DESEMPREGO CRESCE
- CIPA: MUDANÇA DE ENDEREÇO DE EMPRESA NÃO LEGITIMA DEMISSÃO
- DIAP ESCLARECE: _ PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE SEGURO-DESEMPREGO
- SETOR AUTOMOTIVO PLEITEIA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS
- PROJETO PERMITE FAZER COMPENSAÇÃO COM CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS
- CONTRIBUINTE JÁ PODE ENTREGAR DECLARAÇÃO IRPF 2009
- O PROJETO DE LEI DA MP 447 SERÁ EXAMINADO PELO SENADO
- SENADO: PLS 36/ 09 TIPIFICA CRIMES ANTISSINDICAIS
- CARLOS CORDEIRO - "EM VEZ DE SALVAR BANCOS, SALVAR AS PESSOAS"
- UMA POLÍTICA PARA A RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

Câmbio		
Em 27/02/2008		
	Compra	Venda
Dólar	2,377	2,378
Euro	3,019	3,021

INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA BRASILEIRA REAGE À CRISE INTERNACIONAL

03/02/2009 – Notas Gestão Sindical

Vendas de veículos novos e usados já se aproximam dos níveis registrados antes da crise. Redução do IPI, estabelecida pelo governo Lula, é considerada o principal motivo para melhora do mercado

Depois dos cortes nos impostos, das muitas promoções e da volta do consumidor às concessionárias, o mercado de carros no Brasil respira. As vendas de novos e usados já se aproximam dos níveis de antes da crise. Tem até fila para comprar alguns modelos. Pelo menos, esse setor está conseguindo espantar a crise, principalmente na venda de novos.

Enquanto as vendas estão aquecidas, toda a cadeia produtiva se beneficia. Mas, como muitos metalúrgicos estavam em férias coletivas, alguns modelos mais procurados de carros já começam a faltar nas concessionárias.

A empresária Patrícia Silva tem pressa para comprar o carro novo. "Depois que passar a redução do IPI em março, volta o preço normal. As pessoas vão ter um pouco mais de dificuldades", acredita.

O desconto do IPI vale até 31 de março. É ele que tem mantido aquecidas as vendas. Segundo a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), o aumento foi de 15,6% nas duas primeiras semanas de fevereiro na comparação com o mesmo período de janeiro e de 7,43% em relação a fevereiro de 2008.

"A gente estava precisando de um carro mais novo, já que a família está crescendo. O carro velho, às vezes, dá problema", comenta o vendedor Gilmário Farias Batista.

No fim do ano passado, as montadoras ampliaram as férias coletivas, cancelaram contratos temporários e deixaram de contratar trabalhadores, apreensivas por causa da crise internacional. Com isso, a atividade nas fábricas diminuiu o ritmo. O consumidor brasileiro, no entanto, foi às compras ignorando o pessimismo. Por causa da procura acima do esperado, o consumidor pode esperar até 50 dias para levar o carro.

"Ele tem uma fila de espera na linha básica e na linha de entrada. Em alguns modelos mais caros, a procura também aumentou demais. Eu já estou com falta de opcionais e cores para oferecer pronta-entrega", afirma o gerente de uma concessionária, Márcio Chadi.

Ana Cristina trocou de concessionária quando soube que teria de ficar na fila. "Quando a gente compra o carro, a gente quer o mais rápido possível", diz.

Essa retomada do mercado já levou algumas empresas a reverem planos. Uma fábrica de autopeças em Piracicaba, no interior de São Paulo, cancelou as férias coletivas. "Temos esperança de que ia melhorar, mas nunca teríamos imaginado que nós poderíamos chegar a esses patamares", conta o diretor da indústria, Hans Eckert.

Outra fábrica também pensa em retomar os investimentos. No auge da crise, ela demitiu 350 funcionários.

"Em março, vai atingir da ordem de 81% do pico de setembro. Significa que nós vamos estar apenas 19% abaixo do melhor mês do ano passado, no qual a gente atendeu a uma demanda de 300 mil veículos produzidos no Brasil", calcula o diretor de vendas da indústria, Wilson Rocha.

Nas lojas, também cresceu a procura pelos usados. "O mercado está voltando ao normal. Já existem recursos por parte dos bancos. O financiamento está voltando ao normal. Nós acreditamos que esse movimento de veículos usados tende a aumentar",

afirma o presidente da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), Sérgio Reze.

O contador Haroldo da Silva comprou um carro 2008 e pagou R\$ 12,5 mil a menos do que se levasse o mesmo modelo zero quilômetro. "Tem vários no estoque. Se deixarem de baixar o preço, a gente sai, vai em outra loja e compra. O que eles querem é se livrar dos usados", diz.

Bom para quem quer carros mais potentes, como o motorista Vauderley Crispim. "Pelo preço que paguei num seminovo, eu comprei carro completo. Com esse valor, eu ia comprar um carro mil básico do básico. Para mim, não foi interessante", comenta.

A montadora japonesa Mitsubishi confirmou que está estudando a possibilidade de aumentar a produção de sua fábrica em Goiás. Mais três modelos da marca podem passar a ser feitos no Brasil. Entre os fatores que pesam a favor, segundo a empresa, estão os elevados padrões de qualidade e a tecnologia da unidade brasileira.

Já a General Motors, que ameaça fechar as portas nos Estados Unidos, vai colocar 900 funcionários em licença remunerada no Brasil. São metalúrgicos das unidades de São Caetano, na Grande São Paulo, e da fábrica de São José dos Campos, no interior do estado. Ninguém da GM brasileira quis falar sobre o assunto.

BNDES AJUDARÁ METALÚRGICOS EM ACORDO

02/03/2009 – Gazeta Mercantil

São Paulo, 2 de Março de 2009 - O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Luciano Coutinho, comprometeu-se na sexta-feira, em reunião realizada no início da noite, em São Paulo, com a direção do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, em São Paulo, a estimular uma negociação entre a Embraer e o sindicato.

Luciano Coutinho deixou o local do encontro sem falar com os jornalistas mas, de acordo com a assessoria de imprensa da banco, o presidente do BNDES avaliou que a decisão do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas, que suspendeu até quinta-feira as 4.200 demissões, abriu uma nova oportunidade de negociação.

Contratos mantidos De acordo com os sindicalistas, Coutinho afastou a possibilidade de corte dos contratos do financiamento assinados entre o banco e a empresa aeronáutica. Também não se manifestou sobre a proposta de reestatização da empresa, apresentada pelo sindicato.

"Falamos que a empresa tem que mexer nos lucros. Ela ganhou rios de dinheiro de 2003 até 2008, foi uma montanha de dinheiro arrecadada, e dividida para os acionistas. Agora, não agüenta segurar os trabalhadores por um pouco mais de tempo?", questionou o advogado do sindicato, Antonio Ferreira.

Redução de jornada

Para os sindicalistas, a melhor solução para reverter as demissões seria a negociação de um regime de redução da jornada de trabalho da empresa. "A nossa proposta é redução da jornada de trabalho sem redução de salário. A empresa faz 43 horas semanais, e é empresa aeronáutica que tem a maior jornada semanal do mundo. Se

reduzir a jornada para 40 horas, abre 1.500 novos postos de trabalho", afirmou Ferreira.

(Gazeta Mercantil/Caderno A - Pág. 16)(Agência Brasil)

DESEMPREGO CRESCE

02/03/2009 – Notas Gestão Sindical

Desemprego cresce em seis regiões metropolitanas, mostra Dieese

Os principais aumentos da taxa de desemprego foram verificados em São Paulo (de 11,8% para 12,5%), o que indica elevação de 5,9%, e em Belo Horizonte (de de 8,4% para 8,8%), alta de 4,8%.

A taxa de desemprego aumentou em janeiro deste ano, de 12,7% para 13,1% da população economicamente ativa (estimada em 19,9 milhões ante 20,1 milhões em dezembro último), segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação Seade) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). No período, foi constatado um total de 2,620 milhões de desempregados, número 75 mil maior do que em dezembro.

Apesar dessa elevação sobre dezembro, na comparação com os demais meses de janeiro, a taxa é a menor já registrada desde 1998, quando a pesquisa começou a ser feita. O nível de ocupação caiu 1,3% com o corte de 221 mil vagas e a saída de 145 mil pessoas do mercado de trabalho. Os principais aumentos da taxa de desemprego foram verificados em São Paulo (de 11,8% para 12,5%), o que indica elevação de 5,9%, e em Belo Horizonte (de de 8,4% para 8,8%), alta de 4,8%.

Na região metropolitana mineira, no entanto, comparativamente ao mesmo período do ano passado, houve uma queda de 20%. Em janeiro de 2008, a taxa de desemprego nessa região havia atingido 11%. Salvador foi a única capital com variação negativa, passando de 19,8% para 19,4%, um recuo de 2%. A segunda menor variação, embora em movimento de alta em 1,9%, foi registrada no Distrito Federal, com a taxa avançando de 15,4% para 15,7%.

Nas demais regiões metropolitanas foram constatadas as seguintes variações: Porto alegre de 9,8% para 10% (alta de 2%) e Recife, de 17,9% para 18,3% (aumento de 2,2%).

O setor de serviços foi o que eliminou mais postos de trabalho com o corte de 90 mil vagas, seguido pela indústria com 79 mil; construção civil com 31 mil e outros setores com 16 mil. Já no comércio, ocorreram 5 mil demissões em variação considerada estável (-0,2%).

Quanto ao rendimento médio dos ocupados relativa a dezembro, a pesquisa apurou um aumento de 1,1% com valor de R\$ 1.182,00. Já os assalariados tiveram um acréscimo um pouco inferior ao dos ocupados em geral com valor de R\$ 1.246,00, 0,6% acima da média verificada, em novembro.

CIPA: MUDANÇA DE ENDEREÇO DE EMPRESA NÃO LEGITIMA DEMISSÃO

02/03/2009 – Notas COAD

A simples mudança de endereço do estabelecimento em que trabalhava o empregado, e não sua extinção, não é argumento para legitimar a demissão de membro da CIPA, detentor de estabilidade provisória. Com este fundamento, a Seção Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou embargos da empresa Martins Comércio e Serviços de Distribuição S/A contra decisão da Sexta Turma.

O que motivou o empregado a acionar a Justiça do Trabalho foi o fato de ter sido demitido quando detinha estabilidade provisória por ser membro da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, eleito para o biênio 2003/2004. Contratado como ajudante de motorista em janeiro de 1997, foi demitido em março de 2004, quando exercia a função de operador. Pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT, artigo 10, inciso II, alínea 'a'), o empregado não poderia ser demitido até agosto de 2005, o que foi ressalvado pelo sindicato de classe, na época da homologação da rescisão.

A Martins alegou como motivo para despedi-lo a 'extinção da empresa'. Mas para o juiz da Terceira Vara do Trabalho de Osasco (SP), o que ocorreu foi somente o fechamento dessa filial (onde o empregado prestou serviços), com a abertura de outra filial em Guarulhos, o que não poderia justificar a demissão. A empresa foi condenada ao pagamento dos salários desde a dispensa até um ano após o término do mandato. A condenação foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP).

Insatisfeita, a Martins recorreu ao TST defendendo a legalidade da dispensa do empregado devido à extinção do estabelecimento. O recurso foi rejeitado. No julgamento dos embargos à SDI-1, o relator, ministro Guilherme Caputo Bastos, observou que o item II da Súmula nº 339 do TST apenas reconhece a validade da dispensa do cipeiro quando extinto o estabelecimento, "situação que não equivale à mera mudança de endereço para outro município". (E-RR-2411/2004-383-02-00.2).

FONTE: TST

DIAP ESCLARECE: _ PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE SEGURO-DESEMPREGO

02/03/2009 – Notas Gestão Sindical

Seguro-desemprego em perguntas e respostas aos internautas

É preciso ter trabalhado pelo menos seis meses para obter o benefício. Valor do seguro varia entre R\$ 465 e R\$ 870, dependendo do salário

Diante da onda de demissões provocada pela crise financeira internacional, o DIAP elaborou uma série de perguntas e respostas sobre o que fazer para receber o benefício do seguro-desemprego.

Na semana passada o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) aumentou de cinco para sete a quantidade de parcelas do seguro-desemprego que o trabalhador poderá receber por conta da crise financeira.

O aumento em dois meses do benefício foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) por meio da Resolução 592. Os critérios e trabalhadores que serão beneficiados serão identificados pelo MTE por meio do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Nos últimos três meses, com base no Caged, o MTE identificou os seguintes setores que poderão ser beneficiados: extração mineral; indústria metalúrgica; mecânica; material elétrico e comunicação; transporte; madeira e mobiliário; de papel, papelão e editoração; borracha, fumo e couros; química e farmacêutica; têxtil e de vestuário; calçados; produtos alimentícios e bebidas; de utilidade pública; construção civil; comércio varejista e atacadista; o das instituições financeiras; ensino; agricultura; e o de alguns setores de serviços.

Perguntas e respostas sobre o seguro-desemprego

Quem pode receber o seguro-desemprego?

Todo trabalhador demitido sem justa causa, com Carteira de Trabalho assinada e contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que trabalhe na mesma empresa por pelo menos seis meses.

Os trabalhadores autônomos que exerçam atividade legalmente reconhecida durante pelo menos 15 meses nos últimos 24 meses também têm direito ao benefício.

Onde requerer o benefício?

Em qualquer posto de atendimento do Ministério do Trabalho, nos postos do Sine (Sistema Nacional de Emprego) ou nas agências da Caixa Econômica Federal.

Que documentos são necessários?

Comunicação de Dispensa (via marrom) e Requerimento do Seguro-Desemprego (via verde), que são fornecidos e preenchidos pelo empregador após a demissão;

Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho quitado pelo empregador;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Documento de identificação (carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento com o protocolo de requerimento de nova identidade, carteira de motorista com foto, passaporte ou certificado de reservista);

Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cartão do PIS/Pasep ou Cartão do Cidadão;

Os dois últimos contracheques.

Após a demissão, qual prazo para entrada no Seguro-desemprego?

Do 7º até 120 dias corridos contados a partir do dia seguinte ao da demissão.

Quando será paga a primeira parcela?

Trinta dias após a data do requerimento.

Onde receber o dinheiro?

O pagamento só é feito nas agências da Caixa Econômica Federal e em seus correspondentes com a apresentação do Cartão do Cidadão.

Quem estiver recebendo seguro-desemprego e conseguir outro emprego formal, continua recebendo o benefício?

O benefício é cancelado no caso de admissão em novo emprego. No caso de uma nova demissão, no período máximo de 16 meses da demissão anterior, é possível retomar o recebimento das parcelas. Passado o período de 16 meses, o empregado terá de fazer uma nova requisição do seguro-desemprego.

Qual é o valor do seguro-desemprego?

O valor do benefício varia entre R\$ 465 e R\$ 870. A apuração do valor considera a média aritmética dos três últimos meses de trabalho. No caso de salário fixo e recebimento de comissão a média considera os dois valores. O benefício nunca pode ser inferior ao salário mínimo vigente.

Em quantas parcelas é pago?

3 parcelas para quem trabalhou registrado no mínimo 6 meses e no máximo 11 meses;

4 parcelas para quem trabalhou registrado no mínimo 12 meses e no máximo 23 meses;

5 parcelas para quem trabalhou registrado no mínimo 24 meses.

Quem terá direito aos sete meses de seguro-desemprego anunciados pelo Governo?

O governo definiu que os trabalhadores afetados pela crise financeira internacional terão direito aos dois meses adicionais, mas não definiu as regras. Só terá direito ao benefício quem foi demitido a partir de dezembro do ano passado.

Como o governo sabe quem continua tendo direito ao benefício?

No pagamento de cada parcela é verificado na Carteira de Trabalho se o trabalhador continua na condição de desempregado.

Em que casos o benefício é suspenso?

Na admissão em novo emprego ou no caso de recebimento de benefício continuado da Previdência Social - exceto o auxílio-acidente e a pensão por morte. Quando morre o trabalhador o benefício é cancelado.

Acabou o benefício e não arrumei emprego, ainda tenho algum direito?

Sim. A Lei 7.998 de 11 de janeiro de 1990 garante que em caráter excepcional e pelo prazo de seis meses os trabalhadores que estejam em situação de desemprego involuntário pelo período compreendido entre 12 e 18 meses, ininterruptos, e que já tenham sido beneficiados com o recebimento do seguro-desemprego, farão jus a três parcelas do benefício, correspondente cada uma a R\$ 100.

Fonte: Diap

SETOR AUTOMOTIVO PLEITEIA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS

27/02/2009 – Valor Econômico

Nada como um dia após o outro. É o que poderia ser dito pelo setor automotivo, que em 2005 sofreu a suspensão de um benefício fiscal que reduzia em 40% seu imposto de importação. Na época, a Receita Federal chegou a considerar que a redução violava um acordo entre Brasil e Argentina. O Fisco divulgou, inclusive, que as empresas teriam de restituir à Receita as reduções aproveitadas nos cinco anos anteriores, num valor total que ultrapassava R\$ 9 bilhões.

Além de não estarem mais sob risco de devolver o valor, empresas do setor de autopeças e montadoras estão agora no caminho inverso, pleiteando a compensação dos créditos relativos ao período em que o desconto de 40% no imposto de importação estava suspenso. Como não usufruíram a dedução durante um período, as empresas do setor acabaram pagando imposto a mais.

Tudo começou quando, pouco mais de cinco meses após a suspensão do benefício, a Receita voltou atrás e editou uma norma no qual dizia que a redução de 40% continuava valendo para o setor de autopeças. Na época, o Ato Declaratório Interpretativo nº 01/2006 esclareceu que o benefício para o setor de veículos automotores não violava o acordo com a Argentina e, por isso, continuava em pleno vigor.

O advogado Oséas Aguiar, do escritório Martinelli Advogados, explica que o efeito imediato da medida da Receita foi a volta ao aproveitamento da redução de 40%. Assim que saiu o ato da Receita, houve interesse por tentar se ressarcir do desconto que as empresas deixaram de utilizar entre 19 de outubro de 2005 e 1º de março de 2006. "As empresas preferiram deixar a poeira baixar e muitas estão procurando tentar a compensação agora". Segundo ele, o escritório acompanha duas ações judiciais de empresas pleiteando a recuperação do benefício do período.

No escritório Lira e Advogados, especializado no setor automotivo, a estratégia adotada tem sido a de compensar o imposto pago a mais no período de suspensão do benefício e esperar pela homologação da Receita Federal, uma espécie de aprovação do Fisco. O tributarista Alexandre Lira lembra que, na prática, a redução de 40% foi suspensa por uma notícia do Siscomex, sistema usado na importação e exportação.

Nos cerca de cinco meses em que o benefício foi retirado, as empresas simplesmente não tinham como utilizar a redução de 40% no sistema de importação. Para Lira, não foi por acaso que a Receita Federal usou o ato declaratório interpretativo para divulgar que o benefício estava em vigor. "Como o próprio nome diz, trata-se de um ato meramente interpretativo, que não cria norma tributária nova e, por isso, se refere a um benefício que nunca deixou de existir", diz o advogado.

Alexandre Lira diz que ato da Receita possibilita pedido de compensação pela via administrativa. Inspetorias e delegacias da Receita em Curitiba, Porto Alegre e Viracopos já chegaram a autorizar essas compensações. Procurada, a Receita não informou se existe um entendimento uniforme sobre o assunto em todas as suas unidades.

Lira diz que já entrou com cerca de 30 pedidos administrativos sobre o assunto, sendo que dez deles foram contratados nos últimos cinco meses. Os advogados explicam

que muitas vezes as empresas deixam a decisão sobre pedir a compensação para períodos próximos à prescrição do prazo, mas a desaceleração econômica, ao atingir fortemente o setor automotivo, precipitou a iniciativa de tentar recuperar o imposto pago a mais.

"Muitas delas estudavam o assunto e decidiram somente agora porque estão tentando levantar créditos tributários." Lira explica que o Imposto de Importação pago a mais pode ser compensado com outros tributos recolhidos pela Receita.

PROJETO PERMITE FAZER COMPENSAÇÃO COM CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS

27/02/2009 – Notas COAD

O Projeto de Lei 4583/09, do deputado Mauro Mariani (PMDB-SC), que tramita na Câmara, permite que o contribuinte possa pagar dívidas com a Previdência com créditos obtidos em outros tributos, e usar créditos previdenciários para pagar outros tributos que sejam administrados pela Receita Federal.

Como explica o parlamentar, a compensação, ou seja, o pagamento de um tributo com créditos de outro, é uma das formas previstas para liquidar dívidas. A compensação tributária pode ser feita de forma direta, por iniciativa do contribuinte, ou indireta, por iniciativa da administração.

Super Receita

Hoje, é permitido utilizar créditos de outros tributos para pagar débitos previdenciários somente por iniciativa da administração. Porém, fazer a operação com dívidas ou créditos da Previdência por iniciativa particular é expressamente vedado. Usar créditos previdenciários para pagar outros tributos não é possível em nenhuma das duas modalidades.

De acordo com Mariani, uma das justificativas é a de que a Receita Federal não era administradora do cofre da Previdência. Isso acabou, argumenta, depois da criação da Super Receita, que reúne em um único órgão a cobrança e a arrecadação de todos os tributos federais.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

FONTE: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONTRIBUINTE JÁ PODE ENTREGAR DECLARAÇÃO IRPF 2009

02/03/2009 – Notas Gestão Sindical

Já começou o prazo para os contribuintes acertarem as contas com o Leão. Até 30 de abril, as pessoas físicas terão de entregar à Receita Federal a declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física 2009, ano-base 2008.

De acordo com o supervisor nacional do Imposto de Renda, Joaquim Adir, a principal novidade em 2009 é o fim da exigência para o contribuinte informar o número do recibo da declaração do ano anterior. Ele, no entanto, recomenda que os dados do recibo sejam incluídos para evitar fraudes.

“Mesmo com o fim dessa obrigação, a Receita recomenda que o declarante informe o número do recibo para evitar que terceiros de má-fé tentem fazer a declaração em seu nome”, afirmou o supervisor do Imposto de Renda.

Neste ano, os contribuintes que deixam para enviar a declaração no último instante ganharam mais quatro horas para entregar as informações à Receita. Em vez das 20h de 30 de abril, como ocorreu nos últimos anos, a Receita receberá as informações até a meia-noite, horário de Brasília.

Segundo Adir, o órgão espera receber 25 milhões de declarações neste ano. Isso representa 800 mil documentos a mais que o recebido em 2008.

Os programas para o preenchimento e a transmissão dos dados estão disponíveis na página da Receita na internet desde as 8h desta segunda-feira. O endereço é www.receita.fazenda.gov.br.

Além da internet, o contribuinte pode entregar a declaração em disquete nas agências do Banco do Brasil e, em formulário de papel, nas agências dos Correios.

Está obrigado a declarar Imposto de Renda, as pessoas físicas que receberam em 2008 acima de R\$ 16.473,72 em rendimentos tributáveis (que pagam impostos). Quem teve rendimentos não-tributáveis ou isentos de impostos acima de R\$ 40 mil no ano passado também terá de acertar as contas com a Receita.

O envio da declaração é obrigatório ainda para sócios de empresas, pessoas físicas com patrimônio superior a R\$ 80 mil (pelo valor de compra) em 31 de dezembro e para quem exerceu atividade rural e recebeu acima de R\$ 82,5 mil em 2008.

Com base nos dados da Receita nos últimos anos, Adir diz que cerca de metade das declarações não têm imposto a pagar nem restituição a receber. Em relação aos contribuintes restantes, ele afirma 70% são ressarcidos e 30% têm de pagar o imposto.

Por causa do Estatuto do Idoso, os contribuintes com mais de 60 anos têm prioridade no pagamento da restituição. Os reembolsos seguintes são liberados conforme a ordem de entrega das declarações. Dessa forma, o ressarcimento sai primeiro para quem declarou mais cedo.

Os contribuintes com dúvidas ou problemas no programa de preenchimento das declarações devem entrar no site da Receita ou ligar para o número 146.

Fonte: Agência Brasil.

O PROJETO DE LEI DA MP 447 SERÁ EXAMINADO PELO SENADO

02/03/2009 – Notas Gestão Sindical

Aguarda leitura em Plenário o projeto de lei de conversão (PLV 01/09) originário da medida provisória (MP) 447/08, que amplia em até dez dias os prazos de recolhimento de diversos tributos federais. O objetivo da medida é fazer com que as empresas retenham durante mais tempo em caixa o dinheiro destinado ao pagamento desses tributos.

Os prazos para recolhimento dos tributos federais variam do décimo ao 20º dia do mês seguinte ao do fato gerador. A MP 447/08 praticamente unifica todas as datas em apenas duas: 20º dia e 25º dia. Estimativas iniciais do Ministério da Fazenda indicam que os novos prazos de pagamento previstos na MP devem permitir às empresas girar cerca de R\$ 21 bilhões no caixa antes de recolher os tributos.

O maior período de prorrogação é para a contribuição social da Previdência devida pelo segurado contribuinte individual, que deve ser descontada e recolhida pela empresa na qual trabalha. O prazo passaria do segundo dia para o 20º dia do mês seguinte ao da competência. As cooperativas de trabalho passariam a recolher a contribuição dos associados no 20º dia. Hoje, o recolhimento é feito no 15º dia.

No Senado, será indicado um relator para analisar a MP e o PLV. Caso o relator inclua modificações no PLV, a matéria volta para nova apreciação da Câmara dos Deputados. Não havendo modificações, o PLV será aprovado na íntegra e seguirá para a sanção presidencial.

Os deputados incluíram emendas à MP original, como a que isenta da contribuição social para o Fundo de Apoio ao Trabalhador Rural (Funrural), a receita obtida com sementes, mudas, sêmen, embriões e animais usados como cobaias em pesquisas.

Outra emenda aprovada foi a que determina o recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) da indústria do fumo no terceiro dia útil do mês seguinte ao da apuração. Atualmente, o imposto tem de ser pago a cada dez dias dentro de um mesmo mês.

FONTE: SENADO FEDERAL

SENADO: PLS 36/ 09 TIPIFICA CRIMES ANTISSINDICAIS

02/03/2009 – Notas Gestão Sindical

Nesta sexta-feira (27) encerra-se o prazo para a apresentação de emendas ao projeto apresentado pelo senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE), o PLS 36/09, que altera o Código Penal para tipificar práticas antissindicais.

O projeto estipula pena de detenção entre seis meses a dois anos, além de multa e do cumprimento da pena correspondente à violência, a quem atentar contra a liberdade sindical.

A matéria terá decisão terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Segundo o projeto, atentar contra a liberdade sindical é impedir alguém, mediante fraude, violência ou grave ameaça, de exercer os direitos inerentes à condição de sindicalizado.

Também cometerá esse tipo de atentado quem exigir, quando da contratação, atestado ou preenchimento de questionário sobre filiação ou passado sindical.

Da mesma forma, cometerá crime quem dispensar, suspender, aplicar medidas disciplinares injustas, alterar local, jornada de trabalho ou tarefas do empregado por sua participação lícita na atividade sindical, inclusive em greves.

A pena será aumentada entre um sexto e um terço se o trabalhador que sofrer atentado na sua liberdade sindical for dirigente de sindicato ou suplente, membro de comissão ou porta-voz do grupo.

Em junho de 2007 o Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovou recomendações feitas pelo Comitê de Liberdade Sindical, atendendo representação feita pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes).

A entidade brasileira encaminhou o documento ao comitê após professores grevistas terem sido demitidos de universidades brasileiras.

O comitê enviou informe ao governo cobrando a adoção de medidas para a apuração do caso e sugeriu a reintegração dos demitidos em seus postos de trabalho, caso haja a constatação de que o fato motivador tenha sido o exercício de atividades sindicais legítimas.

Valadares explica que seu projeto procura assegurar que o Brasil cumpra compromisso assumido internacionalmente de implantar política de combate aos atos antissindicais.

O Código Penal brasileiro já tipifica o crime de atentado contra a liberdade de associação para aquele que constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a participar ou deixar de participar de determinado sindicato ou associação profissional.

Porém, não existe punição prevista para os casos de atos antissindicais, lacuna que o senador pretende corrigir.

"Não se trata de estabelecer tipo penal para quem impedir o trabalhador de participar ou deixar de integrar sindicato ou associação profissional, mas de sancionar todo aquele que impedir o trabalhador de exercer os direitos inerentes à condição de sindicalizado", explica Antônio Carlos Valadares.

CARLOS CORDEIRO - "EM VEZ DE SALVAR BANCOS, SALVAR AS PESSOAS"

02/03/2009 - O Estado do Paraná

A crise econômica mundial provocada pela irresponsabilidade e ganância desenfreada dos bancos coloca na ordem do dia a necessidade de se repensar o papel do sistema financeiro. É preciso impor um rígido controle social à sua atuação, de forma a ampliar e baratear o crédito visando o desenvolvimento econômico e a geração de empregos. Essa foi a posição defendida pela Contraf/CUT no Fórum de Diálogo Mundial sobre o Impacto da Crise Financeira entre os Trabalhadores, que está sendo realizado em Genebra, na Suíça, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), com participação de representantes de governos, de bancos e de sindicatos de todos os continentes.

"O sistema financeiro que existe hoje não serve para a sociedade. A crise trouxe a oportunidade de enfrentarmos esse problema de uma vez por todas e construirmos uma solução global que coloque o sistema financeiro a serviço da população e do desenvolvimento econômico e social", disse Carlos Cordeiro, secretário-geral da Contraf/CUT, que representa os bancários brasileiros no fórum da OIT.

‘Em vez de salvar bancos, salvar as pessoas’

O encontro mundial ocorre num momento em que os Estados Unidos e outros países desenvolvidos tomam novas medidas para estatizar grandes bancos e apertam o cerco aos paraísos fiscais, inclusive exercendo forte pressão para que a Suíça acabe com o famoso sigilo de seu sistema financeiro, grande atrativo para a lavagem de dinheiro ilícito oriundo do narcotráfico, da corrupção e da sonegação fiscal praticada em todo o planeta.

"É preciso que as sociedades democráticas do mundo todo pressionem para que se invertam as prioridades. O primeiro passo dos governos não pode ser apenas o de injetar dinheiro público para salvar bancos, os responsáveis pela crise, mas exigir contrapartidas sociais para salvar as pessoas que se tornaram vítimas dessa irresponsabilidade", propôs Carlos Cordeiro no fórum da OIT.

A avaliação dos participantes é de que a crise econômica global provocada pelos bancos é muito séria, provocando desemprego na maioria dos países, mas com impactos diferenciados entre as várias regiões do mundo.

As propostas do encontro internacional de Genebra serão levadas pela OIT à reunião do G 20 que será realizada em Londres agora em março. O G 20, do qual o Brasil faz parte, reúne as vinte maiores economias do planeta, que detêm 85% da riqueza mundial.

Febraban na contra-mão

Antes da intervenção da Contraf/CUT no fórum da OIT, o representante da Febraban andou na contra-mão ao defender a posição dos bancos brasileiros, provocando mal-estar entre os participantes. João Francisco Rached de Oliveira, diretor de RH do HSBC e do comitê executivo de relações institucionais da Febraban, disse que os bancos não foram atingidos pela crise no Brasil e continuam fortes, mantendo os altos lucros dos anos anteriores. Ele afirmou que a manutenção dos empregos bancários no Brasil representa um custo muito alto e defendeu a flexibilização dos contratos de trabalho e mais desregulamentação do sistema financeiro.

A posição da Febraban recebeu duras críticas de muitas delegações presentes, inclusive do representante do governo da Espanha, que considerou um contra-senso os bancos brasileiros admitirem que estão fortes e lucrando como antes, e assim mesmo querem desregulamentar ainda mais o sistema e flexibilizar os contratos trabalhistas.

Faltam crédito e transparência

Na sua intervenção, Carlos Cordeiro reconheceu que os bancos brasileiros não foram atingidos pela crise financeira global, e atacou duramente a posição da Febraban. "O sistema financeiro brasileiro cobra as taxas de juros e o spread mais altos do mundo. Além de muito caro, o crédito é limitado e não está voltado para o desenvolvimento econômico. Os bancos recebem ajuda do governo, mas não fazem a contrapartida social. O sistema tem muito lucro, mas pouca transparência e muitas facilidades para demitir trabalhadores", criticou o secretário-geral da Contraf/CUT.

"Enquanto no resto do mundo se discute como será a participação dos trabalhadores nos conselhos de administração dos bancos, não temos nada disso no Brasil, e muito menos direito de emprego. Por isso tudo, precisamos rediscutir o papel do sistema

financeiro, colocando-o a serviço do desenvolvimento econômico e social", acrescentou Carlos Cordeiro.

No final de sua apresentação, o dirigente sindical convidou as delegações estrangeiras a participarem do seminário internacional para discutir a regulamentação do sistema financeiro, que fará parte do II Congresso da Contraf/CUT, marcado para o período de 14 a 16 de abril em São Paulo.

Reunião da UNI Finanças

Nesta quinta-feira 26 acontecerá em Nyon, próxima a Genebra, reunião da UNI-Sindicato Global Finanças para discutir a preparação de ações sindicais mundiais em defesa dos trabalhadores. A Contraf/CUT estará representada pelo secretário-geral Carlos Cordeiro.

UMA POLÍTICA PARA A RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

02/03/2009 – Valor Econômico

O ano de 2009 inicia-se com maus presságios para a economia. A produção industrial no Brasil sofreu nos últimos meses a maior queda em 13 anos. As exportações deverão cair tanto em volume quanto em valor. O consumo interno também deverá diminuir, em decorrência das perdas de patrimônio, de renda ou de emprego.

Para alguns, a crise da economia poderá representar uma oportunidade. É o caso da indústria de alimentos, sobretudo os de preço menos elevado. O setor de massas, por exemplo, espera crescer 10% neste ano. Para a maioria, no entanto, os desafios serão maiores, seja porque o crédito continuará escasso, a demanda interna contida, os mercados nos países mais desenvolvidos estagnados, sem falar nas dificuldades habituais, como a taxa de juros elevada, a carga tributária ou as deficiências na infraestrutura. Em consequência, muitas empresas não disporão dos recursos necessários para fazer face às suas obrigações. Quaisquer que sejam as culpas ou as escusas - o próprio empresário, os executivos, o mercado financeiro, a taxa cambial, a crise do subprime ou a concorrência desleal dos asiáticos, o governo ou quem seja -, os números estão aí e são inexoráveis.

O poder público hesita sobre o caminho a tomar. Antecipar-se às dificuldades previsíveis ou aguardar a evolução da crise. De um lado, a experiência mostra que o assistencialismo e o intervencionismo não são a saída e podem transformar-se no veneno e não no remédio. De outro lado, os governos não podem permanecer impassíveis diante da ameaça efetiva de desaparecimento de milhares de empresas produtivas, tecnologicamente avançadas, competitivas e eficientes, sob o impacto de uma crise pela qual não são responsáveis. A omissão seria economicamente contraproducente, politicamente inviável e moralmente inaceitável. Ela traduz-se em perda de empregos, queda no produto e na capacidade de arrecadação.

A insolvência tem quatro dimensões que precisam ser analisadas detidamente para formular o diagnóstico e prescrever a terapia apropriada a cada caso: a econômica, a financeira, a administrativa e a jurídica. A econômica focaliza a inserção setorial da empresa, a competitividade, o padrão tecnológico, o mercado real e potencial, entre outros fatores. A análise financeira avalia a capitalização da empresa, sua alavancagem possível, o fluxo de caixa e o equacionamento de seu passivo. A ótica administrativa avalia a gestão e reestruturação necessária para torná-la mais eficiente. O ângulo jurídico, por fim, identificará os mecanismos legais e judiciais para

proteger a empresa e preservar a sua capacidade produtiva em face da falta de liquidez ou mesmo da insolvência. Cada uma dessas dimensões tem peculiaridades próprias que sugerem mecanismos diferentes para a recuperação da empresa.

Não obstante, em todas essas situações distintas existe um elemento comum, que é a necessidade de recursos financeiros novos para assegurar a viabilidade do programa de recuperação. Onde e como buscá-los? Na grande maioria dos casos os detentores do capital de empresas insolventes estão exauridos e não têm mais credibilidade para captar novos recursos. Os credores, via de regra os mais interessados na recuperação, relutam em colocar dinheiro bom ao lado de dinheiro ruim. No caso dos credores financeiros, os regulamentos sobre provisão para perdas do Banco Central dificultam o acesso a novos recursos. Na prática, as empresas em recuperação contam com apenas duas fontes de recursos: (1) as empresas de factoring ou bancos que possam adquirir os seus recebíveis; (2) a venda de unidades produtivas isoladas, que podem ser alienadas a terceiros sem o risco de sucessão das obrigações de qualquer espécie.

A julgar pela experiência de outros países, em que a prática da recuperação de empresas está consolidada, essa é uma atividade econômica lucrativa, que deve ser incentivada por suas relevantes implicações econômicas e sociais. Caberia possivelmente às agências de fomento, tanto federal quanto estaduais, desenvolver políticas para incentivar a recuperação judicial das empresas, que poderiam incluir a fixação de critérios para realizar o diagnóstico das empresas em dificuldades, diretamente ou com o apoio de empresas terceirizadas, as regras para viabilizar o programa de recuperação e, sobretudo, definir as condições para a mobilização de recursos públicos e privados, peça essencial para o êxito do programa. Nesse contexto, o financiamento público dependeria não apenas da credibilidade do programa de reestruturação, mas do compromisso dos credores em aportar um volume de recursos pelos menos equivalente à participação do setor público.

A experiência tem demonstrado que os recursos públicos, ainda que essenciais, são em geral modestos em comparação com os benefícios gerados pela recuperação. Nessas condições, os recursos aplicados pela agência de fomento em projetos bem estruturados de recuperação são normalmente devolvidos ao setor público, com juros de mercado, pelas empresas recuperadas tornando assim as agências de fomento autosustentáveis. Esse, aliás, é o espírito com que já opera o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através do BNDESPar, na promoção de novos investimentos. A implantação de um programa e de uma política de recuperação de empresas poderia tornar-se ainda mais eficaz se fossem alteradas algumas das disposições da legislação pertinente, conforme as sugestões apresentadas ao conselho jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

Thomas Benes Felsberg e Sergio Amaral são advogados e, respectivamente, sócio fundador e sócio conselheiro do escritório Felsberg e Associados

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações